



**PORTARIA ANAC Nº 3195/SIA, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Altera a Portaria DAC nº 406/SIE que homologou o Aeródromo de Caçador (SC).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e, tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.168484/2013-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º, item 1.14 da Portaria DAC nº 406/SIE, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União Nº 103, seção 1, página 11, de 01 de junho de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.14) Condições operacionais....VFR Diurno/Noturno e IFR Diurno/Noturno

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**